



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC**

### **OFÍCIO CIRCULAR 001/2019**

A Comissão Especial Eleitoral vem por meio deste ofício, comunicar sobre o posicionamento do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA**, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, sobre a vedação da utilização de adesivos.

Sendo assim no que se refere à Lei Municipal n. 4.337/2019, especificamente em seu artigo 23, inciso IX, o qual prevê expressamente a vedação da utilização de adesivos para realização de propaganda eleitoral.

Isto posto, o Ministério Público e a Comissão Especial Eleitoral do Município de Içara, irão notificar todos os candidatos (as) que forem denunciados (as) pertencentes a esse assunto para devidas providências.

Sem mais para o momento,

Içara, 04 de Setembro de 2019.

*Comissão Especial Eleitoral*  
*Eleições Conselho Tutelar 2019*